



# Diário Oficial

Nº 291 – Ano III

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

## PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA N.º 2.752** **DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

### **“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.**

**O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração de fatos e responsabilidade do servidor público municipal Joubert Vinícius Frascari Zambonini, portador do RG: 45.469.652-8 SSP/SP e CPF 347.834.268-64, admitido pelo Concurso Público nº 001/2018, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Básico I.

**Art. 2º** - Em data de 05 de dezembro de 2019, a senhora Diretora da EMEF “Profª. Wilma Maria Lorenzato Bredarioli encaminhou à senhora Secretária Municipal de saúde relatório discriminando supostas infrações as quais teriam sido cometidas pelo supracitado Servidor.

**Art. 3º** - O relatório apresenta fatos que teriam ocorrido na data de 11/11/2019, fatos que, segundo a Diretora, constituíram-se por “inadequados, agressivos, tendo, inclusive, chegado às vias de fato com o aluno”. Ainda, no dia 18/11/2019, os alunos da suprarreferida escola relataram à Diretora que o Servidor teve outras atitudes agressivas.

**Art. 4º** - Diante da obrigatoriedade apuração dos fatos a comissão de que trata o Art. 183 da Lei nº 1.228 de 02 de junho de 1.999, que DISCIPLINA O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DUMONT, ficam designados os seguintes funcionários:

Membro: Sirlene Carletti da Costa Silva, portadora do RG: 9.258.294-1 e CPF: 040.365.668-06;

Membro: Élem Cristine Alves Giória, portadora do RG: 23.579.582-3 e CPF: 163.877.858-20;  
Membro: Patrícia de Godói Messias, portadora do RG: 26.676.664-x e CPF: 195.040.308-40.

**Parágrafo 1º:** Fica designado como Presidente da Comissão Sindicante o servidor municipal Clóvis Barioni Bonadio para dirigir os trabalhos.



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 1 de 3

### **Imprensa Oficial do Município de Dumont**

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

**Alan Francisco Ferracini**  
Prefeito Municipal  
**Exupério de Souza Marques**  
Vice Prefeito

### **Local/Administração/Redação**

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

### **Telefone**

Recepção ..... (016)3944-9100

**E-mail:** imprensa@dumont.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:** www.dumont.sp.gov.br

### **Índice Sequencial**

- Poder Executivo  
- Licitação



Certificado Digital acesse  
pmdumont.domeletronico.com.br



# Diário Oficial

Nº 291 – Ano III

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

**Parágrafo 2º** - Fica designada a servidora municipal Fernanda Bálamo Ferracini para secretariar os trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 5º** - O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa será de trinta dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação fundamentada.

**Art. 6º** - A sindicância é peça preliminar e informativa do processo administrativo disciplinar, não comportando o contraditório por constituir-se procedimento de investigação e não de punição.

**Art. 7º** - A comissão sindicante deverá concluir o processo mediante relatório final, opinando pelo arquivamento do processo desde que os fatos não configurem evidentes infrações disciplinares, ou requerer a apuração da responsabilidade por meio de processo administrativo com direito do acusado ao contraditório e a ampla defesa.

**Art. 8º** – Durante a instauração da Sindicância Administrativa o servidor municipal ficará suspenso preventivamente de suas funções, por trinta dias, prorrogáveis se necessário, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 2.751 de 12 de dezembro de 2019.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 18 de dezembro de 2.019**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria**  
**Chefe de Seção**



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 2 de 3

**Imprensa Oficial do Município de Dumont**

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

**Alan Francisco Ferracini**

Prefeito Municipal

**Exupério de Souza Marques**

Vice Prefeito

**Local/Administração/Redação**

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

**Telefone**

Recepção ..... (016)3944-9100

**E-mail:** imprensa@dumont.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:** www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial**

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse  
pmdumont.domeletronico.com.br



# Diário Oficial

Nº 291 – Ano III

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

## LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

PROCESSO Nº. 045/2019

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 008/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 04 salas de aula na escola Arlinda Rosa Negri, localizada à Av. 21 de Março, nº 2.651, Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame. A abertura dos envelopes está marcada para o dia 09 de janeiro de 2020, às 13:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, nº. 21, Dumont/SP. O edital em seu inteiro teor poderá ser retirado ou consultado na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda às sextas feiras das 9h às 12h e das 13h às 16h. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (0XX16) 3944-9100.

Dumont/SP, 19 de dezembro de 2019.

PAULO ENRIQUE FERREIRA

- Presidente da COPEL -



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 3 de 3

### Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

#### Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

#### Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

### Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

### Telefone

Recepção ..... (016)3944-9100

**E-mail:** imprensa@dumont.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:** www.dumont.sp.gov.br

### Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse  
pmdumont.domeletronico.com.br